

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

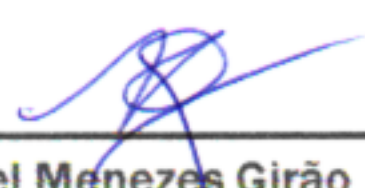
M. Nova/CE., em 10 de Setembro de 2026.

  
PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 342/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

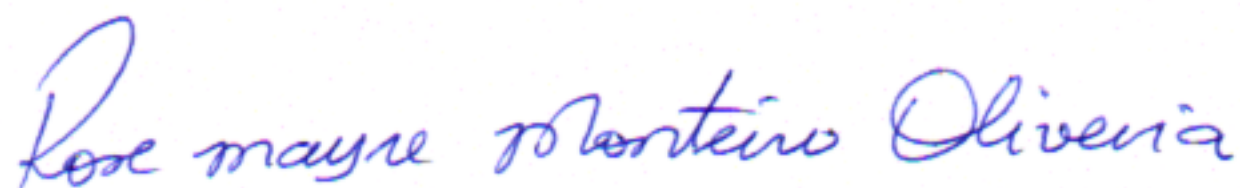
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 10 de Setembro de 2026.

  
Raquel Menezes Girão  
Secretária *ad hoc*

**REQUER da SEINFRA, a recuperação das estradas que interligam a Sede Urbana do Distrito de Uiraponga às Comunidades de Várzea Redonda, Junco, Boa Esperança, Cacodé, Tabuleirinho estendendo-se até a Comunidade de Poço do Barro, na forma que indica.**

Diante disso, a Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 10.09.2026.

  
**ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA**  
(Rosemeire Monteiro)  
- Vereadora/Requerente -

